



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 189

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	3147
SUP. COMPRAS E LICITAÇÕES	3149
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3150

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Processo Eletrônico nº 1109/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente termo aditivo acresceu ao valor mensal do objeto contratual repactuado em R\$ 55.678,06 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos), sendo o valor mensal repactuado e acréscimo dos postos de trabalho objeto deste Termo Aditivo de R\$ 279.488,74 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bem como acresceu anualmente o valor de R\$ 668.136,72 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o valor global anual de R\$ 3.353.864,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Serão acrescentados aos postos de trabalho constantes da Cláusula Primeira do Contrato Principal n. 015/ALE/2020, 14 (quatorze) postos de trabalho, sendo: 05 (cinco) postos de agente de portaria; 03 (três) postos de copeira; 03 (três) postos de garçons e, 03 (três) postos de recepcionistas.

Desse modo, totalizando como quantitativo total além dos postos de trabalho previstos na Cláusula Primeira do Contrato Principal, 70 (setenta) postos de trabalho, conforme Planilha anexada ao Processo Eletrônico n. 1109/2020-e, no e- DOC CD063512 — 488.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do contrato, conforme justificativas técnicas constantes do e- DOC E571885C — 439 e e-DOC 68A4F822 — 440, ambos do Processo Eletrônico n. 1109/2020-e, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescentar os quantitativos do contrato avençado, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato e otimização da execução do mesmo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da

seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000.100

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201

Natureza de Despesa: 33.90.37.01

Número empenho 2021NE003487

Valor: R\$ 548.147,04

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Fonte: 0.1.00.100000.100

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201

Natureza de Despesa: 33.90.37.01

Número empenho 2021NE003488

Valor: R\$ 290.319,18

Processo eletrônico n. 1109/2020-e (e-DOC 52F57E6D - 599)

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo Aditivo, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes da Cláusula Sétima do Contrato Principal, totalizando o valor de R\$ 134.286,40 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/ALE/2020, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 1109/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 30 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral da ALE/RO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2019

Processo Eletrônico nº 37/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 024/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e empresa BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, para a prestação de serviços de realização de eventos e cerimônias com fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 60 (sessenta) dias, com início em 19 de outubro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos à realização das solenidades necessárias ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos já consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.23

Número empenho 2022NE000108

Valor da cobertura orçamentária: R\$572.426,06 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos)

Fonte: 0.1.00.100000 10001 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.23

Número empenho 2022NE002301

Valor da cobertura orçamentária: R\$163.674,46 (Cento e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 035/2019/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 37/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 26 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 07 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral –ALE/RO

BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
CNPJ n. 17.515.170/0001-01

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/CPP/ALE/RO - UASG 926919

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1931/2022-SRH/SG/ALE**, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das **Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93** e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **Decretos Estaduais nº 16.089/2011, 21.675/2017 e 26.182/2021**, com a **Lei Complementar nº 123/06**, e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, a pedido do **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 747.696,70** (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **09 de novembro de 2022, Hora: 09h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasgovernamentais.gov.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 74/2021-LEG/ALE

Altera a composição dos membros das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a composição dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO DR. NEIDSON – VICE-PRESIDENTE.	PODEMOS
DEPUTADO PIMENTEL	MDB
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO ALAN QUEIROZ	PODEMOS
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - 1º SUPLENTE	PSB
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE.	MDB
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LAERTE GOMES	PSD
DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER	PSB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – 1º SUPLENTE	PSC
DEPUTADO PIMENTEL – 2º SUPLENTE	MDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LEBRÃO – PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – VICE-PRESIDENTE.	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO JOHNNY PAIXÃO	PSDB
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA	REPUBLICANOS
DEPUTADO PIMENTEL	MDB
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – 1º SUPLENTE	MDB
DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE	PRB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LAERTE GOMES - PRESIDENTE	PSD
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – VICE- PRESIDENTE.	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO ALAN QUEIROZ	PODEMOS
DEPUTADO JHONY PAIXÃO	PSDB
DEPUTADO PIMENTEL	MDB
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO	PSB
DEPUTADO MARCELO CRUZ	PATRIOTA
DEPUTADO ANDERSON PEREIRA- 1º SUPLENTE	REPUBLICANOS
DEPUTADO EYDER BRASIL – 2º SUPLENTE	PL

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 18 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO